



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

OFÍCIO N°. 355/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 07 de dezembro de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

ASSUNTO: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal do Vereador Silvio Silva requer de V. Ex^a. que designe ao departamento competente da municipalidade a melhoria na iluminação da Rua José Barbosa Ferolla, no Bairro Osvaldo Soares Costa esquina da "Mercearia do Senhor Valmir" até o quarteirão debaixo.

Os moradores da localidade estão reivindicando a troca das lâmpadas, pois quando as mesmas estão acesas a localidade ainda permanece escura. Foi relatado ainda que a ineficiência da iluminação tem oferecido perigo aos moradores e pedestres que além de diversos inconvenientes, incorrem sério risco de tornarem vítimas de cometimento de crimes.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Vereador Presidente


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano
Vereador Vice-Presidente

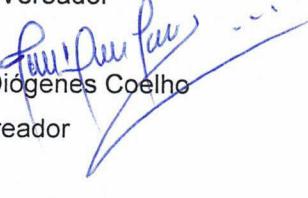

Karla Francisca Vieira Araújo
Vereadora 1^a Secretária


Adão Amaral da Silva
Vereador 2º Secretário


Adílson Mário Alves
Vereador


Adilson Pereira Lino
Vereador


José Marinho Zica
Vereador


Leonardo Diógenes Coelho
Vereador


Sílvio Silva
Vereador